DECRETO N. 1.604, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 261.519,53 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento da Secretaria de Serviços Urbanos, para fazer frente a despesas da Diretoria de Trânsito e outras, conforme Memorandos n. 237/238/10 – SU e 313/10 – SEOC,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 261.519,53 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.36	15.4529039.2049	3.3.90.30	227	R$ 180.000,00
01.12.36	15.4529039.2049	3.3.90.93	230	R$ 81.519,53
TOTAL				**R$ 261.519,53**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.12.36	15.4529039.2049	3.3.90.39	229	R$ 261.519,53
TOTAL				**R$ 261.519,53**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de novembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município